



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestarem serviços de transporte Escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Itaiópolis – SC, conforme discriminado no edital, anexo I e Termo de Referência.

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo ao Pregão Presencial nº 55/2019, recebido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio em 13/12/2019, impetrado pela empresa **RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., em relação a fase de lances.**

**1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Aduz a recorrente que o a comissão de licitação classificou tão somente as empresas que apresentaram as três melhores propostas. Que por um equívoco a Comissão deu continuidade ao procedimento, habilitando para a fase de lances somente as três melhores propostas, que deverias ter classificado todas as empresas que tivessem apresentado seus preços até o limite de 10% da melhor oferta.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, o Pregoeiro e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

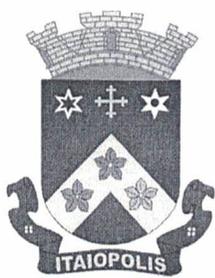
**3. DO MÉRITO**

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela interessada, conforme posicionamento, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio com base no parecer jurídico têm a seguinte consideração e entendimento:

- a) Quanto às alegações da impetrante, houve equívoco de não ter sido classificada todas as propostas até 10% da melhor oferta aconteceu. Desta forma, o procedimento é nulo, visto que não foi permitido que todos os classificados dessem lances.

**4. DA CONCLUSÃO**

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no parecer jurídico, da provimento ao Recurso Administrativo apresentado



## MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaiopolis.sc.gov.br

pela empresa **RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 20 de dezembro de 2019.

**Roberto Penkal**

**Pregoeiro**

**Tiago José Teixeira**

**Membro da Equipe de Apoio**

**Maria Saletê Levandoski**

**Membro da Equipe de Apoio**